

Infrasec Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 10.488.244/0001-19

Relatório da Administração-2025

Aos Acionistas e Administradores da Infrasec Securitizadora S.A. ("Infrasec" ou "Companhia") – São Paulo-SP. A Infrasec é uma sociedade por ações com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída em 27 de outubro de 2008, com sede na Alameda Santos, 2.224-7º andar – Conjunto 71-Parte – São Paulo-SP e tem por objeto social a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão, de Certificado de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e alterações posteriores, e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em crédito mobiliários. A Companhia permanece atuante no segmento de securitização, buscando novas oportunidades e mantendo a sua estratégia e procedimentos operacionais de apresentar ao mercado produtos de qualidade, com parceiros e lastros de suas operações consistentes. A Companhia não apresenta obrigações a serem cumpridas para o exercício de 2026. • **Comentário de Desempenho (Valores expressos em R\$)** No ano de 2025 ("Período") não houve emissão de títulos e, em 02 de julho de 2025, as 1ª e 2ª Emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Infrasec foram totalmente resgatadas. No exercício, a Infrasec apresentou: (i) Receita Líquida de Prestação de Serviços de R\$ 420.135 (R\$ 838.749 no ano de 2024), redução de 49,9% em razão dos Resgates Totais das Emissões de CR; (ii) Resultado Líquido de R\$ 186.529 (R\$ 403.499 no ano de 2024), redução de 53,8% notadamente pela queda na Receita comentada no item (i); (iii) Patrimônio Líquido de R\$ 38.092, ante R\$ 1.045.765 em 31/12/2024, redução de 96,4% provocada pela distribuição de dividendos de R\$ 1.200.000, ao longo do ano de 2025, com a utilização da Reserva de Lucros. • **Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Anterior:** As Demonstrações Financeiras ("DFs") da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2025 e as DFs referentes aos Patrimônios Separados foram aprovadas em Assembleias Especiais de Investidores realizadas em 30 de abril de 2025. • **Resgate Antecipado Total:** Em 02 de julho de 2025, a Companhia promoveu o Pagamento Antecipado Total dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 1ª e 2ª Emissões da Infrasec por meio do resgate antecipado integral dos CRI, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de junho de 2025. • **Evento Relevante:** Em 23 de março de 2026, a 14ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou: (i) o cancelamento voluntário do registro da Companhia na categoria B da Resolução CVM nº 80, com a manutenção do registro da Companhia como securitizadora na categoria S2 da Resolução CVM nº 60 e conforme a Deliberação CVM nº 885, de 24 de janeiro de 2023; (ii) a conversão da categoria de registro da Companhia como securitizadora de S2 para S1, nos termos da Resolução CVM nº 60. São Paulo-SP, 31 de março de 2026. Atenciosamente. **Infrasec Securitizadora S.A.**

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balço Patrimonial				Demonstração dos Resultados				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
Ativo	Nota	2025	2024	Nota	2025	2024	Nota	Capital social	Reserva de Legal	Reserva de lucros	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Circulante												
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.332.912	1.249.106	Receita líquida de serviços prestados	10	420.135	838.749	Saldos em 31 de dezembro de 2023				
Outros créditos		132.298	48.399	Custos dos serviços prestados		(37.467)	(36.944)	Resultado líquido do exercício	2.000			642.266
Total do ativo circulante		1.465.210	1.297.505	Receita operacional líquida		382.668	801.805	Destinação do lucro:				403.499
Não Circulante				Despesas				Reserva de lucros		403.499	(403.499)	–
Contas a receber	4	–	1.521.009	Gerais e administrativas	11	(276.950)	(437.854)	Saldos em 31 de dezembro de 2024	7	10.000	2.000	1.033.765
Partes relacionadas	5.1	403.635	203.635	Resultado operacional		105.718	363.951	Resultado líquido do exercício				186.529
Total do ativo não circulante		403.635	1.724.644	Receitas financeiras	12.1	850.998	777.384	Destinação do lucro:				–
Total do ativo		1.868.845	3.022.149	Despesas financeiras	12.2	(645.893)	(64.490)	Reserva de lucros				(186.529)
Passivo				Resultado financeiro líquido		205.105	212.894	Distribuição de Dividendos	7.4			(1.200.000)
Circulante				Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		310.823	576.845	Ajuste patrimonial				5.798
Fornecedores			155.054	Imposto de renda e CSLL correntes	14	(124.294)	(173.346)	Saldos em 31 de dezembro de 2025	7	10.000	2.000	26.092
Obrigações tributárias	6	27.255	17.832	Resultado líquido do exercício		186.529	403.499	As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.				
Total do passivo circulante		27.255	172.886	Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro		10.000	10.000	Demonstração do Valor Adicionado				
Não circulante				Lucro por ação	13	18,65	40,35	2025	2024	Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto		
Partes relacionadas	5.2	1.803.498	1.803.498	As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.			Receita operacional líquida	382.668	801.805	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Total do passivo não circulante		1.803.498	1.803.498	As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.			Insumos adquiridos de terceiros	(276.950)	(437.854)	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		
Patrimônio líquido				As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.			Valor adicionado bruto	105.718	363.951	310.823		
Capital social	7.1	10.000	10.000	Demonstração dos Resultados Abrangentes			Valor adicionado líquido	105.718	363.951	576.845		
Reserva legal	7.2	2.000	2.000	2025	2024	Resultado líquido do exercício	186.529	403.499	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social ajustado			
Reserva de lucros		26.092	1.033.765	2025	2024	Outros resultados abrangentes	–	–	316.621			
Total do patrimônio líquido		38.092	1.045.765	2025	2024	Resultado líquido do exercício	186.529	403.499	Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.868.845	3.022.149	2025	2024	Resultado abrangente do exercício	186.529	403.499	Partes relacionadas			
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.												

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – A Infrasec Securitizadora S.A. ("Infrasec", "Companhia" ou "Securitizadora") é uma sociedade por ações com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em consequência de seu objeto social constituída em 27 de outubro de 2008 com sede na Alameda Santos, 2.224, 7º andar, São Paulo, SP e tem por objeto social a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, e alterações posteriores, e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos mobiliários. A Companhia permanece atuante no segmento de securitização, mantendo sua estratégia operacional e buscando continuamente novas oportunidades de negócios, com foco na originação de operações estruturadas com parceiros sólidos e lastros consistentes. Nesse contexto, segue apresentando ao mercado oportunidades de qualidade, em linha com suas diretrizes operacionais e de gestão de riscos. Adicionalmente, a Companhia não possui obrigações vinculadas a patrimônios separados a serem cumpridas no exercício de 2026, o que contribui para uma posição operacional mais estável e reforça sua capacidade de dar continuidade às suas atividades no curso normal dos negócios.

1.1. Declaração dos diretores: Em conformidade com a Resolução CVM nº 60, e alterações posteriores, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório do auditor independente em 31 de março de 2026. As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$) que é a moeda funcional da Companhia.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis – As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, incluindo os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores, e em conformidade com as normas expedidas pela CVM aplicáveis às demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros os quais são mensurados pelo valor justo.

2.1. Apuração do resultado: A receita pela prestação de serviços é reconhecida pelo regime de competência, quando da execução dos mesmos e quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo como por exemplo: três meses ou menos a contar da data da contratação.

2.3. Recebíveis imobiliários e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) São registrados pelo seu valor de aquisição e captação respectivamente acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, com redações dadas por alterações posteriores, assim como na Lei 14.430 de 03 de agosto de 2022.

2.4. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment) A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes) Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

2.6. Ativos e passivos contingentes: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes: **a) Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; **b) Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

2.7. Instrumentos financeiros: Instrumentos financeiros não derivativos incluem outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, bem como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria de Valor Justo por meio do Resultado (VJR) em que estes custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) Custo Amortizado (CA); (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA); (iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

2.7.1. Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento: A Companhia reconhece uma dívida pelo método de Custo Amortizado (CA). Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual e retrada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial são somente quando a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e líquido ou passivo simultaneamente.

2.7.2. Ativos financeiros não derivativos – ativos financeiros custo amortizado: Um ativo financeiro é classificado como Custo Amortizado (CA) quando seu objetivo ou modelo de negócio seja receber os fluxos financeiros contratuais do ativo ou que o contrato especifique o fluxo de recebimento do fluxo financeiro. **Ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio do Resultado (VJR)** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado (VJR) quando no reconhecimento inicial não for enquadrado como Custo Amortizado (CA) ou como mensurado pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) designando investimento específico em instrumento patrimonial. **Passivo financeiro não derivativos – mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado (VJR) caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo incluindo ganhos com juros e dividendos são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial esses passivos financeiros são mensurados pelo Custo Amortizado (CA) utilizando o método dos juros efetivos.

2.8. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: **2.8.1. Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a sua Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

2.8.2. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço envolvendo risco significativo de causar um ajuste importante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir.

2.8.3. Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos é determinado utilizando técnicas de avaliação incluindo o método de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado quando possível. Contudo, quando isso não for viável um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

2.9. Imposto de renda e contribuição social: São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. A alíquota do imposto de renda é de 15% com um imposto adicional à alíquota de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R\$ 240.000 (R\$ 20.000 mensais). A contribuição social sobre o lucro é calculada sobre o lucro tributável à alíquota de 9%.

2.10. Reconhecimento de receita: A receita pela prestação de serviços de administração dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) é reconhecida com base na execução dos serviços realizados até a data-base do balanço segundo o regime de competência. Os montantes são definidos com base na negociação de emissão de cada certificado.

2.11. Demonstração do Valor Adicionado (DVA) Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia conforme requerido pela legislação societária brasileira as Companhias abertas com parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado".

2.12. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3. Caixa e equivalentes de caixa** – Estão assim apresentados nas demonstrações financeiras:

	2025	2024
Bancos conta movimento	1.533	4.625
Aplicações financeiras (*)	1.331.379	1.244.481
Total	1.332.912	1.249.106

(*) As aplicações financeiras são de baixo risco e indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") contratados com banco de primeira linha e, em 31 de dezembro de 2025, estavam remuneradas a 100% do CDI, com vencimentos em 26/10/2027, liquidez imediata e sem perda de remuneração no resgate. 4. **Contas a receber** – Estão assim apresentados nas demonstrações financeiras:

	2025	2024
1ª Emissão	666.892	–
2ª Emissão	–	854.117
Total	666.892	854.117

Referiram-se a recursos disponibilizados para os Patrimônios Separados da 1ª e 2ª emissões, quando da estruturação dos CRIs, destinados à composição da Conta Reserva referente a um mês de pagamento, bem como para quitação das parcelas dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) já realizadas. Esses recursos estavam aplicados em bancos de primeira linha, com remuneração na faixa de 100,0% a 100,2% do CDI, oferecendo liquidez imediata e sem perda de remuneração no resgate. Após os resgates antecipados totais das emissões, os saldos de aplicação foram destinados à Securitizadora. 1ª Emissão: I. Datas de início e término da emissão: 14 de abril de 2011 e 14 de agosto de 2026; II. Critérios previstos para a revolução dos direitos creditórios: esta emissão teve como lastro créditos imobiliários oriundos do contrato de locação firmado entre o Lumen Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Cedente") com a Peugeot-Citroën do Brasil Automóveis Ltda. no montante total de R\$ 39.819 indexado ao IPCA/IBGE em substituição ao IGP-M/FGV, conforme alterado pela Assembleia Geral Extraordinária dos CRI de 28/06/2021; III. Garantias envolvidas na estrutura da securitização tais como: sobre colateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o período: regime fiduciário e alienação do imóvel prestados pelo Cedente da Cédula de Créditos Imobiliários ("CCI"); e IV. Em 02 de julho de 2025, a Infrasec promoveu o resgate antecipado total dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Emissão. 3ª Emissão: I. Datas de início e término da emissão: 30 de setembro de 2019 e 05 de março de 2024; II. Critérios previstos para a revolução dos direitos creditórios: esta emissão teve como lastro créditos imobiliários oriundos do contrato de locação firmado entre a Conseng Engenharia Ltda. ("Cedente") com a Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S.A. no montante total de R\$ 20.463.000 indexado ao IPCA; III. Garantias envolvidas na estrutura da securitização tais como: sobre colateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o período: regime fiduciário e fiança; e IV. Em 14 de junho de 2022, a Infrasec promoveu o resgate antecipado total dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Emissão. A securitizadora possuía obrigações registradas como contas a pagar junto à empresa Conseng Engenharia Ltda., bem como saldo em conta corrente vinculado ao CRI da 3ª emissão, remanescente após a liquidação de todas as obrigações do patrimônio separado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi celebrado instrumento particular de cessão de recebíveis e outras avenças, por meio do qual foi acordada a quitação dos referidos passivos. Em decorrência dessa operação, a Securitizadora deixou de possuir as obrigações anteriormente registradas, sendo realizada a baixa dos passivos correspondentes, bem como a destinação do saldo remanescente. Adicionalmente, a diferença apurada na liquidação foi reconhecida no resultado como receita financeira, decorrente dos descontos obtidos, conforme divulgado na nota explicativa nº 12.1.

5. Partes relacionadas – 5.1. Ativo Ativo não circulante

	2025	2024
GPI Participações e Investimentos S.A.	403.635	203.635
Total	403.635	203.635

Referem-se às operações de mútuo com parte relacionada, formalizada em contrato. O saldo não será atualizado, conforme pactuado entre as partes, com prazo indeterminado.

5.2. Passivo Passivo não circulante

	2025	2024
Investiminas Participações S.A. (a)	1.803.498	1.803.498
Total	1.803.498	1.803.498

(a) Montante decorrente do Instrumento de Cessão de Direitos Creditórios ("Instrumento"), utilizado para quitação integral do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), conforme Nota Explicativa nº 8, com vencimento em 60 meses (*), sem correção monetária formalizado em contrato de mútuo, assinado entre as partes. Cabe ressaltar que a Companhia Investiminas Participações S.A. é controlada pelo mesmo grupo econômico denominado GPI Participações e Investimentos S.A. (*). Em 02/08/2022, foi assinado o 1º Aditivo ao Instrumento prorrogando por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do Aditivo, o prazo para restituição à Cedente do valor equivalente à totalidade do crédito cedido. Em 30/04/2023, foi assinado o 2º Aditivo ao Instrumento ajustando o valor dos créditos tributários para R\$ 1.803.498 (antes, R\$ 1.938.854). Diante da consolidação do PERT em 2023, foi paga uma diferença apurada pela Receita Federal, ocasionando a redução de R\$ 133.356 na utilização da Cessão de Direitos Creditórios.

5.3. Remuneração do pessoal-chave da Administração: Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

6. Obrigações tributárias (a) Composição de obrigações tributárias a pagar:

	2025	2024
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	23.927	9.554
PIS – Programa Integração Social	463	448
COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	2.848	2.899
Impostos Retidos na Fonte	17	4.931
Total	27.255	17.832

7. Patrimônio líquido – 7.1. Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.000 divididos em 10.000 (ações ordinárias nominativas).

7.2. Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

7.3. Reserva de lucros: A reserva de lucros, conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia, tem por finalidade não distribuir a parcela não realizada financeiramente na forma de dividendos.

7.4. Dividendos propostos: A proposta de dividendos consignada, quando aplicável, nas informações financeiras intermediárias da Companhia está sujeita à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, sendo calculada nos termos da Lei nº 6.404/76, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram distribuídos dividendos no montante de R\$ 1.200.000 (R\$ – em 2024).

8. Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) – Em 18 de outubro de 2017, a Infrasec Securitizadora S.A. sofreu um Auto de Infração decorrente do Processo nº 13855-723-306/2017-85 da Secretaria da Receita Federal do Brasil no montante corrigido de R\$ 3.767.161, sendo as diferenças apuradas na apuração de tributos R\$ 914.881 de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), R\$ 369.701 de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e R\$ 2.451.129 de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Como consequência desse "Auto de Infração", a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), para inclusão desses débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na modalidade de pagamento de antecipação à vista. A opção por essa modalidade de parcelamento gerou um abatimento das multas e juros incidentes no montante de R\$ 1.535.698, gerando um resultado líquido da operação no exercício de 2017 no montante de R\$ 2.231.463. Adicionalmente, a Companhia utilizou seus créditos tributários existentes no montante de R\$ 106.251 e efetuou o pagamento de R\$ 188.358, resultando em um saldo devedor de (R\$ 1.936.854). A Companhia efetuou uma cessão de prejuízos fiscais junto da parte relacionada Investiminas Participações S.A. e efetuou a quitação integral do parcelamento em 28 de dezembro de 2017, o que gerou um passivo com parte relacionada, oriundo do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios formalizado entre as partes. Este instrumento prevê a liquidação do montante cedido no prazo de 60 meses. Em 30 de abril de 2023, foi assinado Aditivo ao Instrumento que prevê a liquidação do montante cedido no prazo de 60 meses. Diante da consolidação do PERT em 2023, foi paga uma diferença em dinheiro, conforme apuração da Receita Federal, ocasionando a redução na utilização da Cessão de Direitos Creditórios de R\$ 1.936.854 para R\$ 1.803.498.

9. Demandas judiciais – A Companhia concluiu que não possuem contingências fiscais, civis ou trabalhistas e previdenciárias que deveriam ser provisionadas ou divulgadas nas demonstrações financeiras.

10. Receitas líquidas de serviços prestados

	2025	2024
Receita de prestação de serviço	439.521	877.852
(i) Impostos sobre prestação de serviços	(19.386)	(39.103)
Total	420.135	838.749

11. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Serviços prestados por terceiros (i)	(86.789)	(311.041)
Honorários de contabilidade	(31.170)	(39.205)
Jornais, revistas e outras publicações	(6.870)	(10.350)
Associações de classe	(31.431)	(49.431)
Outras despesas administrativas	(32.177)	(10.954)
Despesas advocatícias	(28.474)	(11.633)
Despesas tributárias (ii)	(60.039)	(5.240)
Total	(276.950)	(437.854)

continua ...



... continuação			Infracsec Securitizadora S.A.	
	2025	2024	2025	2024
13. Lucro por ação				
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	186.529	403.499		
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro	10.000	10.000		
Lucro por ações – em reais	18,65	40,35		
14. Imposto de renda e contribuição social correntes				
	2025	2024		
Imposto de Renda	(88.216)	(121.340)		
Contribuição Social	(36.078)	(52.006)		
	(124.294)	(173.346)		
Lucro antes dos impostos	310.823	576.845		
Cálculo do IR				
Alíquota de 15%	60.129	86.677		
Alíquota de 10%	28.087	34.663		
Cálculo da CSLL				
Alíquota de 9%	36.078	52.006		
Total do IRPJ e da CSLL	(124.294)	(173.346)		
15. Instrumentos financeiros e políticas para gestão de risco financeiro				
Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por bancos contábeis, aplicações financeiras e transações com partes relacionadas, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos na nota explicativa nº 2.8. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. Considerando a não existência de instrumentos financeiros derivativos e pelas características dos outros instrumentos financeiros possuídos (basicamente caixa e equivalentes de caixa) não houve necessidade de apresentar demonstrativos de análise de sensibilidade.				
15.1. Valorização dos instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber (Notas Explicativas nºs 3 e 4): Os saldos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.				
15.2. Gestão de riscos financeiros: A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia				

de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receita de prestação de serviços: A Companhia reconhece e mensura suas receitas a partir da prestação de serviços relacionados à estruturação e à administração de operações de securitização, conforme condições estabelecidas nos respectivos termos de securitização. Esse reconhecimento considera as características específicas de cada operação, bem como o efetivo cumprimento das obrigações de desempenho assumidas. Neste sentido, considerando a atividade-fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, entendemos que é um tema de risco significativo em nossa abordagem de auditoria. **Como nossa auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o recálculo dos valores apropriados como receita; (ii) leitura dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas nas demonstrações financeiras; (iii) a verificação das respectivas liquidações financeiras; e (iv) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, mensuração e realização das receitas reconhecidas no exercício, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório

de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos termos de nossa responsabilidade pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.

André Luiz Cabral da Silva
Contador CRC – ISP 270.311/0-5
RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 030.002/0-7

Diretoria
Ricardo Kassardjian – Diretor Presidente
Ismail Cristiano de Souza Moutinho – Diretor
Claudio Caldas Bianchessi
Contador CRC IRS 034.686/0-6 T-SP

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/04/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

